



COMUNICADO Nº 033/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 24, 30 e 31/03/2015):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 48,22
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.518.435,87
EXPLORAÇÃO DE REC MINERAIS	73135-8	BB	R\$ 11.049,42
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 302.008,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.719.814,69
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.163,73
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 3.990.005,32
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 149,61
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 120,01
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 105.812,90
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.648.341,91
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 585.800,43
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 295.925,32
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 108,08
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.466.251,05
		TOTAL	R\$ 11.645.034,59

Volta Redonda, 05 de maio de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 059/15-SMF/DF.
SMF/alm.